



# CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE  
NOVA ALVORADA DO SUL

FLS. 001  
*Arilene*

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS</p> <p>Proposição N.º <u>007/2022</u> Recebido em <u>30/05/2022</u> h. <u>08:40</u> <i>Arilene</i></p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> EMENDA</p>	<p>LIDO <u>105/2022</u> 1º SECRETÁRIO <b>APROVADO</b> EM <u>07/10/2022</u> Presidente</p>
---	---	---

**AUTOR:**

**Rober Mauro Ojeda**

**REQUEIRO** à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado Moção de Congratulação aos Pastores Luiz Otavio Junior, Vice-presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira, Campo de Nova Alvorada do Sul – MS, Presidente da Clínica Terapeuta Vida Nova, cursando Gestão Pública é capelão, Juiz de Paz, Teólogo e Embaixador Eclesiástico de Moçambique África aqui no Brasil, pelo Centro Africano de Evangelização ao Pastor Luís Galdino, Pastor Presidente da Comunidade Evangélica Ágape, Empresário no setor de peças e serviço, casado pai de três filhos e Vice-Presidente da Associação Terapeuta Vida Nova.

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

Nova Alvorada do Sul – MS, 30 de Maio de 2022.

*Rober Mauro Ojeda*  
**Rober Mauro Ojeda**  
Vereador – Republicanos



# CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul



CÂMARA DE VEREADORES DE  
NOVA ALVORADA DO SUL

FLS. 002  
*Ojeda*

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- |   |
|---|
| <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI           |
| <input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO |
| <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO     |
| <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO             |
| <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO                |
| <input type="checkbox"/> MOÇÃO                    |
| <input type="checkbox"/> EMENDA                   |

**AUTOR:**

**Rober Mauro Ojeda**

**JUSTIFICATIVA:** É com grande satisfação que apresentamos moção de Congratulação aos excelentíssimos pastores. Exemplo de dedicação e seriedade que imprime no exercício pastoral, o compromisso do Pastor é com o bem-estar social e espiritual de vidas em nossa cidade através da pregação incansável da mensagem transformadora de Cristo, fazendo-se também capazes de exercerem plenamente seu direito à cidadania com espírito altruísta e fé. Não se limita a prestar essencial assistência religiosa, mas que também atua de forma valorosa em várias causas sociais, principalmente aquelas desenvolvidas em prol dos menos favorecidos. Dedicção à obra de Deus é um reconhecimento na vida dos Pastores, pois tornou-se servos de Deus, o maior título que um cidadão pode receber em uma sociedade que clama pela verdade, visando a moral, a dignidade e os princípios Cristãos. E estão envolvidos com o comprometimento de reestruturação do homem mediante o equilíbrio da vida e a reintegração a sociedade. Esta homenagem expressa o reconhecimento da importância, dos nossos pastores, de passar adiante os bons ensinamentos ao próximo e às gerações futuras, pois o futuro só a Deus pertence, e se cada um fizer a sua parte, todos terão uma vida digna e tranquila. Por fim, solicito que seja enviado aos pastores Luiz Otavio Junior e Luís Galdino cópia da referida Moção, manifestando a satisfação que o Poder Legislativo apresenta em virtude de suas ações.